# Fluxo para Autorização de Pesquisas Científicas no IIER (proponente)

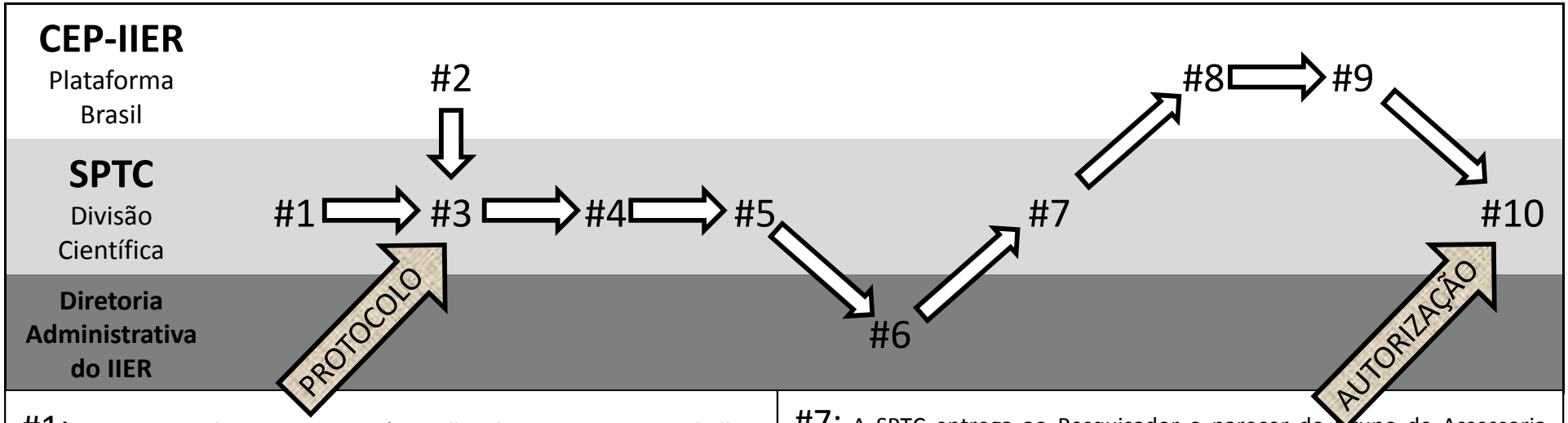


**#1:** O pesquisador comparece à Seção de Pesquisa e Trabalhos Científicos (SPTC) para receber as orientações e formulários institucionais bem como fazer ou atualizar seu cadastro na Divisão Científica do IIER.

**#2:** No caso de Pesquisas envolvendo seres humanos, o pesquisador também precisa estar cadastrado na Plataforma Brasil para poder registrar seu Projeto junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Depois de fornecer as informações solicitadas e anexar os arquivos pertinentes, a Plataforma Brasil emitirá uma Folha de Rosto que deve ser impressa e entregue na SPTC junto com os demais documentos.

**#3:** A SPTC confere todos os documentos (uma cópia do Projeto de Pesquisa, os formulários institucionais devidamente preenchidos e assinados e a Folha de Rosto emitida pela Plataforma Brasil), encaderna tudo numa mesma pasta e lhe atribui um <u>número de PROTOCOLO</u>.

**#4:** A SPTC encaminha a pasta protocolada para análise e aprovação da metodologia pelo Grupo de Assessoria Científica, das questões administrativas pelas Diretorias e Serviços do IIER envolvidos no Projeto e, caso haja financiamento, para o Centro de Estudos Emílio Ribas (CEER).

**#5:** O Pesquisador é informado pela SPTC sobre eventuais pendências ou entraves a serem corrigidos.

**#6:** Não existindo ou resolvidas todas as pendências, a SPTC encaminha a pasta protocolada para a Diretoria Técnica assinar a Folha de Rosto.

**#7:** A SPTC entrega ao Pesquisador o parecer do Grupo de Assessoria Científica e a Folha de Rosto assinada pela Diretoria Técnica para que ele possa inserir estes dois documentos na Plataforma Brasil.

**#8:** O Comitê de Ética em Pesquisa do IIER (CEP-IIER) é então acionado pela Plataforma Brasil para que se inicie a análise ética do Projeto.

**#9:** O Pesquisador é informado pelo CEP-IIER sobre eventuais pendências (as quais devem ser atendidas *on-line* na Plataforma Brasil) ou recebe o parecer com a aprovação ou não do Projeto <u>pelo CEP-IIER</u>.

**#10:** O Pesquisador imprime o parecer com a aprovação do Projeto <u>pelo CEP-IIER</u> e o entrega na SPTC. Diante da aprovação metodológica (Grupo de Assessoria Científica), administrativa (Diretorias e Serviços), financeira (CEER) e ética (CEP-IIER), a SPTC emite a <u>AUTORIZAÇÃO definitiva para início da Pesquisa no IIER</u>.

- Cabe a todo(s) Pesquisador(es) aguardar(em) a emissão pela SPTC da Autorização para Início de Protocolo Científico no IIER **<u>ANTES</u>** de começar(em) qualquer trabalho de campo investigatório.
  - ✓ Tempo estimado de tramitação entre as etapas #3 a #7: 15 dias
  - ✓ Tempo máximo de tramitação no CEP-IIER (etapas #8 e #9): 30 dias
- Projetos cuja metodologia limita-se à Revisão Bibliográfica ou de dados de domínio público não devem ser inseridos na Plataforma Brasil